



ESTADO DE MATO GROSSO

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ 03.556.113/0001-66



PORTARIA N.º 004/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. Fatima Almorone de Azevedo Botelho”.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos e o Diretor Executivo do **PREVIQUAM** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II”, “III” da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005.

Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da servidora Sra. Fatima Almorone de Azevedo Botelho, portadora do RG n.º 1014555-9 SJ/MT, inscrita no CPF n.º 486.919.501-10, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Internos, Nível “A”, Referência “25”, matrícula n.º 12532, contando com um total de 12.368 dias trabalhados, ou seja, 33 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, deste total, 671 dias foram averbados da Certidão por Tempo de Contribuição do INSS n.º 10001180.1.00049/17-8, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com **proventos integrais e com direito a paridade** conforme o processo do PREVIQUAM n.º 02/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2026, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 01 de abril de 2026.


Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor Executivo

PREVIQUAM
CNPJ: 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 01 / 04 / 2026

HOMOLOGO:


Jamis Silva Bolandin
Prefeito Municipal

PREVIQUAM
PORTARIA N.º 004/2026 - PREVIQUAM

PORTARIA N.º 004/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. Fatima Almorone de Azevedo Botelho”.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos e o Diretor Executivo do **PREVIQUAM** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II”, “III” da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005.

Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da servidora Sra. Fatima Almorone de Azevedo Botelho, portadora do RG n.º 1014555-9 SJ/MT, inscrita no CPF n.º 486.919.501-10, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Internos, Nível “A”, Referência “25”, matrícula n.º 12532, contando com um total de 12.368 dias trabalhados, ou seja, 33 (trinta)

anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, deste total, 671 dias foram averbados da Certidão por Tempo de Contribuição do INSS n.º 10001180.1.00049/17-8, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com **proventos integrais e com direito a paridade** conforme o processo do PREVIQUAM n.º 02/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2026, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 01 de abril de 2026.

Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

Jamis Silva Bolandin
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 076 DE 06 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 076 DE 06 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, responsável pelo Departamento de Meio Ambiente na Secretaria de AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, o Senhor AILTON PAULA DE ARRUDA, portador do RG Nº 886 356-SSP/MT e do CPF. Nº 567.697.681-00, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA	PUBLICADA	CUMpra-SE
------------	-----------	-----------

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE ABRIL DE 2026
JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 074 DE 06 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 074 DE 06 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 096 DE 18 DE MARÇO DE 2026, QUE ACRESCENTOU O § 4º AO ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2003,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER os trinta dias de férias em abono pecuniário ao servidor **WANDERLEY MICHELETO DA SILVA**, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.